



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 035/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Márcio Augusto Ernesto de Moraes.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MAF-035/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MÁRCIO AUGUSTO ERNESTO DE MORAES**, RG Nº 36.798.888-4, admitido pela Portaria R-Nº 473/2003, como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Álgebra Linear" e "Modelagem e Simulação Numérica", do Departamento de Informática, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA